



## REQUERIMENTO 2088 /2021 – GABINETE PAULA TITAN

Excelentíssimo Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa no artigo 112, incisos III e IV requer se digne o Presidente oficial à Secretaria Municipal competente para que seja viabilizada a **SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NA RUA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, AO LADO DA CASA DA FRATERNIDADE. BAIRRO APEÚ.**

### DA JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 10.257/2001, enquanto Estatuto das Cidades, elenca em seu inciso V do artigo 2º que “a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante a oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais”. Dessa forma, a via urbana acima mencionada, ao receber o serviço completo de terraplanagem contribuirá com a efetivação da dignidade dos moradores do bairro e, por tal razão, demandam um olhar atencioso do Poder Público de Castanhal.

Pelas razões acima expostas, requero e subscrevo.

Castanhal, 16 de Novembro de 2021.

  
Paula Cristina Titan Rebelo  
Vereadora de Castanhal

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PROTOCOLO Nº 250/21  
EM, 17/11/21  
Maria Perpetuo Socorro de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
Aprovado por Unanimidade em  
Sessão Ordinária em ( ) 1ª ( ) 2ª  
(X) Única Votação, na data de  
23/11/2021  
Presidente